



1. DADOS DA REUNIÃO:

Data: 03/04/2024	Início: 18:15hh	Término: 19:20h	Local: Sala de Reuniões da Presidência.
Pauta	<ol style="list-style-type: none"> 1. BI 2. Transparência 3. SisConta Eleitoral 4. Sala de Audiências 2ª ZE 5. Central de Atendimento ao Eleitor 6. Plano de Contratações 7. Orçamento 8. Desativação Automática de Usuários 		

2. PARTICIPANTES:

Nome	Cargo	Função
Francisco Valentim Maia	Diretor-Geral	Presidente
Emanoel dos Santos Flexa	Secretário de Tecnologia da Informação	Membro
Dilma Célia de Oliveira Pimenta	Secretária de Administração e Orçamento	Membra
Mylene Lages Mendes	Secretária Judiciária	Membra
Alessandra Gusmão Trajano de Araújo	Assessora Institucional da Presidência	Convidada
Elinete Nunes Freitas	Coordenadora da Corregedoria	Convidada
Patrick Dayan Guimarães Pinto	Assessor de Planejamento e de Gestão Estratégica	Convidado

3. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES:

<p>01 - BUSINESS INTELLIGENCE (BI)</p> <p>O Secretário de Tecnologia da Informação iniciou o tópico apresentando um histórico detalhado de problemas ocorridos desde a implantação do BI. Em seguida, elencou pontos importantes que considera que devem ser definidos no TRE-AP para que esse histórico de problemas não se repita. Com isso, citou os pontos que considera que devem ser definidos:</p> <p>Devem ser definidos claramente os responsáveis por "criar os painéis", "verificar se o painel está executando normalmente e com os dados corretos" e "atualizar os Dados dos painéis". Neste ponto, citou que hoje alguns painéis estão desatualizados e informou que o motivo possivelmente é porque não está definido quem deve acompanhar esses painéis. Esclareceu também que a STI conseguiu, após a contratação de um novo técnico, buscar os dados do CNJ para os painéis do Datajud, que é hoje o principal problema do BI/TRE-AP. Informou que entregou esses dados para a AGDES, para que fizessem avaliação se eles seriam suficientes para criarmos os painéis localmente. Em reunião com aquele setor, foi informado que essa demanda sofreu baixa priorização, tendo em vista que eles estavam trabalhando com transparência. Em seguida, a STI informou que a próxima visita do TRE-GO, visando evitar eventuais divergências de expectativas ou informações, que fossem definidos claramente as equipes que deveriam participar do projeto, horários, locais, equipamentos, recursos necessários e todos os recursos esperados. Citou que vai disponibilizar a mesma sala utilizada anteriormente (sala de reunião STI), mas reforçou que não é possível que a equipe da STI fique alocada fisicamente no local 100% do tempo, seja por falta de espaço, seja por demandas do fechamento do cadastro eleitoral, que será a prioridade da STI, tendo em vista que os cartórios eleitorais possuem eleitores que necessitam de prioridade máxima da STI durante o fechamento do cadastro. A STI informou também que é importante que sejam definidas as equipes de negócios que vão participar do projeto na semana que o TRE-GO estiver no TRE, para que elas definam os painéis de interesse. Citou também que, caso haja recursos prévios necessários, tais como criação de views de banco de dados, eventuais recursos adicionais de equipamentos, instalação de serviços ou recursos de infra etc, eles devem ser informados à STI. Em seguida,</p>

reforçou novamente a necessidade desses requisitos e recursos serem definidos claramente. Após algumas deliberações, a STI foi questionada se o TRE-AP poderá dar suporte sozinho no BI, após a visita da equipe do GO. A STI informou que depende das equipes do BI, assim como da disponibilização de documentação detalhada do desenvolvimento e manutenção dos painéis. Em seguida, após outras deliberações gerais, ficou decidido que o desenvolvimento, manutenção e monitoramento dos dados e toda a gestão do BI será realizado pela ASPLAN, cabendo à STI resolver, quando acionada via chamado, problemas técnicos de TI relacionados ao fornecimento de base de dados automatizadas (banco de dados ou scripts do CNJ). Ficou acordado também que a STI deve ser comunicada caso haja necessidade de provimento de recursos adicionais relacionados à próxima visita do TRE-GO. Além disso, ficou acordado que a AGDES/SEJUD devem continuar trabalhando nos BIs do Datajud, com os dados providos pela STI, para que o TRE-AP possa garantir melhor manutenção ou desenvolvimento desses painéis. Além disso, ficou decidido também que a ASPLAN elencará a lista de BIs pretendidos e encaminhará para as áreas se manifestarem sobre o interesse nos painéis, visando reduzir esforços das equipes envolvidas.

A servidora **Alessandra Gusmão** indagou sobre a necessidade de permanência dos servidores da STI. Para essa questão o Secretário de TI esclareceu que deve haver o acompanhamento dos procedimentos para baixar os programas e sua instalação.

A servidora **Mylene Lages** informou que os painéis criados pelo servidor Juvenal são muito bons e deveriam continuar a ser utilizados. Foi informado pelo Secretário de TI que tais painéis não atendem na totalidade as exigências do CNJ. A servidora Alessandra Gusmão sugeriu que, neste ano, fossem utilizados os 2 painéis (do TRE-GO e o liberado pelo servidor Juvenal/Dioleno/sti). O servidor Emanuel Flexa acrescentou que o sistema do TRE-PA também não tem serventia para este Tribunal.

02. TRANSPARÊNCIA

Neste item, considerando as diversas deliberações da reunião anterior sobre o tema, a STI apenas enfatizou a necessidade de antecipar as demandas que recaem sobre a STI, que são várias e envolvem o transparência de vários setores, tendo em vista a complexidade de atendimento de algumas ações. Informou que toda ano chegam na STI demandas urgentes para atendimento do transparência.

03. SISCONTA ELEITORAL

O assunto foi retirado de pauta, pois a STI irá tratar mais especificamente com a SEJUD.

04. SALA DE AUDIÊNCIA - 02ª ZE ELEITORAL

O Servidor **Emanuel Flexa** enfatizou que a matéria de áudio e vídeo não é assunto de TI, porém, continuam chegando demandas direcionadas especificamente para a STI em relação à sala de audiências. Considerando que o tema não ficou bem definido, a STI informou que a CINF fez um projeto que utiliza alguns computadores e o contrato de áudio e som do tribunal. O Secretário da STI informou que irá apresentar esse projeto para a 02ª zona eleitoral, um dos demandantes, para avaliação. Caso o projeto seja aprovado, será proposto para os novos demandantes da mesma temática.

05. CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ELEITOR AV

O Secretário da STI iniciou o tópico informando que verificou que existe processo em andamento sobre central de atendimento ao eleitor. Citou que o projeto é complexo e que existem diversos pontos que devem ser tratados antes de iniciar de fato o projeto. Esses pontos devem ser discutidos pela CRDCOR ou pela unidade demandante, Laboratório da Inovação. Entre as complexidades do projeto, citou que cabe à STI o fornecimento de solução de omichannel de comunicação para a central. Em seguida, informou que a STI está trabalhando em uma contratação conjunta com o TRE-CE, para aquisição dessa solução para o TRE-AP, todavia, informou que diversos pontos do projeto precisam ser esclarecidos. Exemplo: quem vai atender (Zonas, Zonas e Sede etc); quando vai atender (horário de funcionamento), escopo (somente mesários, mesários e eleitores; mesários, eleitores e advogados; eleitores etc). Informou que esse ponto é crucial para definir os valores a serem informados na ATA que estamos construindo com o TRE-CE. Informou que, em decorrência da urgência, fez levantamento prévio, porém sem o conhecimento dos dados informados anteriormente, informou que esse levantamento é extremamente superficial. Por exemplo, caso o TRE-AP envie mensagens para os eleitores, o item 3 da ATA vai aumentar consideravelmente. Informou então que esse levantamento deve ser estudado com cuidado e detalhes, pois o TRE-CE vai enviar os dados via ofício para o TRE-AP validar e neste momento o TRE-AP deve fornecer os dados corretos, tendo em vista que o levantamento equivocado pode resultar em problemas orçamentários (superestimado) ou de contrato (subestimado) A SAO informou que não possui recursos para a contratação e que isso deveria ser adicionado como ação estratégica. A CRDCOR informou que deve ser criado um projeto prevendo as informações que a STI citou e outros detalhes do projeto. Após deliberações gerais, ficou decidido que o estudo e projeto será realizado pelo Laboratório de Inovação/ASPLAN.

06. PLANO DE CONTRATAÇÕES

O Secretário de TI informou que o plano, visando melhor organização processual, será realizado junto com o Plano do TRE. Informou que será necessário ajustar o processo de elaboração do plano de contratação, mas,

considerando que o processo da SAO para o plano de contratações já está em andamento, precisa de aprovação do comitê para que o plano da STI seja realizado em conjunto com o da SAO. A ASPLAN citou que no portal de internet deve ser publicado um plano próprio da STI, ou o plano geral deve ser publicado também no portal da STI. Neste ponto, ficou decidido que o plano de contratações da STI será realizado em conjunto com o plano de contratações gerais do TRE-AP, assim como será acatada a sugestão da ASPLAN desse plano ser publicado no portal de internet da STI.

07. ORÇAMENTO

A STI informou que o processo de elaboração orçamentária prevê consulta às unidades sobre demandas, mas o processo dá abertura para, quando a STI perceber que todo o orçamento será necessário para praticamente apenas as demandas correntes (contratos atuais), a STI poderia lançar a proposta e apresentar ao comitê. Assim, a STI fez a elaboração da proposta orçamentária e trouxe para aprovação do Comitê. Dentre as informações da proposta, consta A Subscrição e Locação de Software, com programação total orçada em R\$ 1.594.571,00; Outsourcing no valor de R\$ 80.000,00; Suporte de Infraestrutura de TIC, no valor de R\$ 1.420.247,20.

O Comitê aprovou, por unanimidade.

08. DESATIVAÇÃO AUTOMÁTICA DE USUÁRIOS

O servidor Emanuel Flexa alertou que, por medida de segurança, a STI informou que a partir de agora todo usuário que sair do Tribunal, caso ele seja desativado no sistema SRH, vai ser automaticamente desativado das bases do TRE-AP, independentemente de haver comunicação à STI.

O Comitê tomou conhecimento.

Após deliberações gerais da reunião, a STI passou a palavra para o Diretor-Geral, que concluiu a reunião, agradecendo a presença de todos.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO VALENTIM MAIA, Diretor(a)-Geral**, em 17/04/2024, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EMANOEL DOS SANTOS FLEXA, Secretário(a)**, em 17/04/2024, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELINETE NUNES FREITAS, Coordenador(a)**, em 17/04/2024, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DILMA CELIA DE OLIVEIRA PIMENTA, Secretário(a)**, em 17/04/2024, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICK DAYAN GUIMARAES PINTO, Assessor(a)**, em 21/04/2024, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MYLENE LAGES MENDES AZEVEDO, Secretário(a)**, em 22/04/2024, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA GUSMÃO TRAJANO DE ARAÚJO, Assessor(a)**, em 02/07/2024, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0825048** e o código CRC **CCE6C6A0**.